



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2026

“AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA A ALIENAR POR DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, OS BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **BENS SERVÍVEIS**:

Nº Ord.	Nº PATR.	Descrição do Patrimônio	Valor de Aquisição R\$	Valor Líquido atual R\$
1	344	GPS (T.LEVO. N22. ELGIN)	R\$ 799,00	R\$ 324,84
2	625	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
3	626	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
4	627	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
5	629	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
6	630	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
7	632	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
8	633	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
9	634	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

10	635	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
11	638	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
12	642	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
13	643	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
14	644	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
15	645	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
16	646	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
17	647	COMPUTADOR (INTEL CORE I3. 3220. 3.30 GHZ. 4.00 GB)	R\$ 2.155,00	R\$ 181,46
18	648	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
19	649	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
20	650	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
21	651	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
22	652	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
23	653	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
24	654	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
25	655	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 94,99
26	657	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
27	659	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
28	660	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
29	665	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)	R\$ 350,00	R\$ 100,34
30	792	GPS (TRACKER 2. 4,3. GP011. MULTI)	R\$ 199,00	R\$ 80,84

Valor total líquido: R\$ 4.507,77

Artigo 2º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **BENS INSERVÍVEIS**:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Nº Ordem	Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio – Bens Inservíveis
1	032	MAQUINA DE ESCREVER (ELETRONICA. IBM. 10)
2	669	MONITOR (LCD. 18,5. AOC)
3	824	LIQUIDIFICADOR (ARNO)


Artigo 3º - Fica autorizado o setor competente desta Câmara a adotar os procedimentos necessários para a baixa definitiva dos respectivos patrimônios.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretoria da Câmara Municipal, 7 de Abril de 2026.


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR RICARDO RIELI DUZZI
1º Secretário


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PR N.º 004/2026

A presente propositura, encontra respaldo legal no Artigo 191, § 1º, alínea “c”, da Resolução nº 110/2022, Regimento Interno da CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, e trata de autorização legislativa, que tem por objetivo autorizar a Mesa desta Edilidade a transferir em definitivo, equipamentos (patrimônios) servíveis e inservíveis desta Casa para a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, visando o reaproveitamento destes pela Administração Municipal, uma vez que esta Casa de Leis adquiriu novos patrimônios, adequando-os necessários para o bom desempenho, compensando assim no que tange a agilidade e praticidade dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Esclareça-se também, que os equipamentos denominados servíveis ora doados, estão aptos a serem utilizados pela Administração Pública local, caso assim entender necessário.

Esclareça-se ainda, que os equipamentos denominados inservíveis ora doados, não estão aptos a serem utilizados pela Administração Pública local, devendo a mesma realizar o devido descarte em local adequado.

Pelo exposto, contamos com o voto favorável dos Nobres Pares, ao respectivo Projeto de Resolução, que ora apresentamos para deliberação.

Mesa Diretoria da Câmara Municipal, 7 de Abril de 2026.


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR RICARDO RIELI DUZZI
1º Secretário


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
2ª Secretário